



Fls. 01
Em 29/04/21
DO PZ 079
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61, DE 28 DE Abril DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de **R\$ 292.238,32** (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
32.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18 541 1075 1.047 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL ÚNICA DE COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Red. 1003 FNT 102 3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes 292.238,32

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 292.238,32

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 543 1108 1.028 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
Red. 0743 FNT 102 4.4.90.00 - Investimentos 292.238,32

TOTAL R\$ 292.238,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

MARIANA INIJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

+ 122 1094 2.324	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0100 FNT 101	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00

TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES Secretária Municipal de Administração
EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município	

DECRETO Nº 61, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

DIÁRIO OFICIAL



29 DE ABRIL DE 2021 - XXXI - Nº 079 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor de R\$ 292.238,32 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18 541 1075 1.047	- IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL ÚNICA DE COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Red. 1003 FNT 102	3.3.20.00	- Outras Despesas Correntes	292.238,32

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 292.238,32

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DIÁRIO OFICIAL



29 DE ABRIL DE 2021 - XXXI - Nº 079 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 4

34.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 543 1108 1.028	- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
Red. 0743 FNT 102	4.4.90.00	- Investimentos	292.238,32

TOTAL R\$ 292.238,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	MARIANA INIJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura	EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 62 , DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a reversão de imóvel da municipalidade cedido ao SENAC através do Termo de Cessão de Direito Real de Uso nº 001/2012, derivado da Lei Municipal nº 820/2012, de 5 de julho de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 65 da Lei Orgânica do Município,